Of. GP/DP n.º 32/15

Valinhos, 11 de fevereiro de 2015.

Prezado Senhor,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 9/2015, de Apoio para que sejam reprovadas as medidas provisórias 664 e 665, que retiram direitos dos trabalhadores e pensionistas.

A presente Moção, de autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira “Lorival”, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

Exmo. Sr.

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**

Presidente

Senado Federal

Brasília – DF